

APROVAÇÃO EM MINUTA NO FINAL DA REUNIÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A.) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) ORDEM DO DIA

- ACORDO PARA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL EM MATÉRIA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA COM A ENERAREA- AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO INTERIOR

O Sr Presidente informa que a ENERAREA é uma entidade independente que está sediada em Belmonte e que o executivo já conhece bem., pelo que propõe o presente acordo tendo em conta a necessidade de lançamento das seguintes obras:

a) Construção de 30 Fogos Habitacionais, no âmbito da execução do Projeto de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela - Sítio do Olival Grande/ Belmonte, com financiamento não reembolsável até 100%;

b) Área de Acolhimento e Dinamização Empresarial de Belmonte (Nova Geração), candidatura submetida no âmbito do Aviso de Candidatura NºCentro2030-2024-5, protocolada no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial das Beiras e Serra da Estrela, com financiamento não reembolsável até 85%;

c) Pavilhão Multiusos de Belmonte, candidatura a submeter no âmbito do Aviso de Candidatura Nº Centro2030-2024-28, protocolada no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial das Beiras e Serra da Estrela, com financiamento não reembolsável até 85%;

Esclarece que pretende desta forma transmitir a independência e clareza,, tendo em conta que se trata de um concurso Público, e informa que fará parte do Júri , dois elementos da ENERAREA e um do Município, em princípio o Sr. Eng Carlos Simões e sem qualquer custo extra associado.

O Sr Vereador Carlos Afonso toma a palavra e refere que o Município tem falta de rentabilização de recursos humanos e que os “assuntos” recaem sempre nos mesmos, no entanto desde que o objetivo seja agilizar o lançamento do Concurso, não vê nenhum inconveniente.

O lançamento de obras é sempre positivo desde que seja para o bem do concelho, da terra, e não tem problemas em ser quase em período de campanha eleitoral.

O seu voto será favorável.

O Sr.Vereador José Mariano, diz não conhecer muito bem a ENERAEA, mas reconhece

que a agilização do processo deverá ser feita e o lançamento de qualquer obra é sempre importante.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou, com a unanimidade dos presentes aprovar o Acordo para Cooperação Institucional em matéria de Contratação Pública com a ENERAREA- Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior.

O Presidente

O Chefe da UTMA

14-08-2025